



Câmara Municipal
Santa Terezinha
de Itaipu

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 50/2025

Data: 02 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei complementar 239/2022 de 1º de janeiro de 2022, Art. 105, Inciso III, alínea a;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença por falecimento de membro da família**, por **05 (cinco) dias consecutivos**, no período de **29 de novembro de 2025 até 03 de dezembro de 2025**, a servidora **LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA**, sob a matrícula **1929**, sob a função de Controladora Interna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 2 de dezembro de 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR

PRESIDENTE